



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103789 / CNM: 089698.2.0103789-95 / Recibo: 122784 / Data da Certidão: 31/07/2024.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **103789** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Is: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETX 31328 CDF

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQUYS-WNY6B-7KLB4-6QA94>



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103789 / CNM: 089698.2.0103789-95 / Recibo: 122784 / Data da Certidão: 31/07/2024.

MATRÍCULA
103.789

FICHA
01

CNM: 089698.2.0103789-95

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

FRACÃO IDEAL DE 0,333300%, correspondendo a um coeficiente de proporcionalidade (fração ideal) no solo e nas outras partes comuns, do **APARTAMENTO 501 DO BLOCO 09 A SER CONSTRUÍDO**, com frente para Avenida Abílio Augusto Távora, composto de sala, circulação, dois dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço, encerrando com 46,60m² de área privativa de apartamento, 36,54m² de área comum, no total geral de 83,14m² de área de construção, a ser edificado no Lote de Terreno 01 desmembrado da Avenida Abílio Augusto Távora, medindo 50,00m de frente, 51,59m na linha dos fundos, em dois lances, sendo o primeiro de 18,59m e o segundo de 33,00m confrontando estes dois lances com terras de Antonio da Silva e Marcelino Brandão ou sucessores, 420,21m do lado direito, confrontando com o lotes 02 e 07, e 433,25m do lado esquerdo, confrontando com a área 03 e com uma superfície de 21.433,51m², situado no **Residencial Família Residência e Lazer**, em Marapicu, Nova Iguaçu/RJ, de propriedade da **COPI - CENTRO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Francisco Antonio Marinho Andreiolo, nº 28445, Conrado, Miguel Pereira - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.945.377/0001-49; **DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 22, Sala 238, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.886/0001-10; **MDS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, empresa por quotas de responsabilidade limitada com sede na Alameda Santos, nº 905, conjunto 32, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.121.192/0001-50, havido por título devidamente registrado nas matrículas nº 89.457, 30.694 e 26.027; desmembramento averbado junto a matrícula 91.988 e Memorial de Incorporação registrado no R-2 da matrícula nº 103.612, todas neste Cartório. Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2018. Eu, (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevi.-----

AV-1-103.789: Na forma do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se esta averbação para fazer constar a Fração Ideal correta, do imóvel objeto da presente matrícula, que é 0,003333, bem como constar a Incorporadora **NURRA ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.997.217/0001-84, com sede na Alameda Pio XII, nº 01 parte, Centro, Arraial do Cabo-RJ. Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2019. Eu, (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de cartório, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.-----

AV-2-103.789: (Protocolo nº 125.399) - **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Nos termos do requerimento firmado pelos proprietários **COPI Centro de Operações Imobiliárias LTDA**, **Dadus Gestão de Empreendimentos Ltda**, **MDS Participações e Administração Ltda** e pela incorporadora **Nurra Engenharia LTDA ME**, representadas por seus procuradores legais, datado de 12/06/2019, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matrícula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Compromete-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme requerimento retro mencionado, arquivado. Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2019. Eu, (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), auxiliar de cartório, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta do Tabelião, subscrevi.----- (Selo Eletrônico EDEL 67986 EJL)

AV-3-103.789: (Protocolo nº 127.804) - **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** - Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** junto à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQUYS-WNY6B-7KLB4-6QA94>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103789 / CNM: 089698.2.0103789-95 / Recibo: 122784 / Data da Certidão: 31/07/2024.

CNM: 089698.2.0103789-95

MATRÍCULA

103.789

FICHA

01v

com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Nurra Engenharia Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, com Caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, datado de 24/12/2020, devidamente registrada sob R-7 da matrícula 103.612, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 08 de março de 2021. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.----- (Selo Eletrônico EDRT 32230 NLU).

AV-4-103.789: (Protocolo n.º 128.209) - **MUDANÇA DE SEDE** - Por Requerimento datado de 05 de maio de 2021, da COPI-Centro de Operações Imobiliárias Ltda, na qualidade de interessada, assinado por seu representante legal, instruído com cópia do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social n.º 02 da Empresa MDS Participações e Administração Ltda, fica averbada a mudança de sede da MDS Participações e Administração Ltda que passou a ser na Avenida Presidente Vargas, n.º 223, Sala 201, Centro, Duque de Caxias-RJ. Nova Iguaçu, 17 de maio de 2021. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.----- (Selo Eletrônico EDUQ 33407 TYI).

AV-5-103.789: (Protocolo n.º 127.950) - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 17/02/2021, conforme cláusula 1, item 1.7, procede-se esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca registrada no R-4, da matrícula 103.612, noticiada no AV-2 desta matrícula, ficando sem mais efeito legal o dito gravame. Nova Iguaçu, 18 de maio de 2021. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.----- (Selo Eletrônico EDUQ 33522 NNT).

R-6-103.789: (Protocolo n.º 127.950) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 17/02/2021, as proprietárias, acima qualificadas, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 02/06/1993, solteiro, trabalhador da construção civil, portador da C.I/DIC/DETRAN-RJ n.º 27.216.748-7 expedida em 14/06/2011 e do CPF n.º 164.253.267-35, residente na Rua Antônio Jacinto, n.º 80, Casa 03, Comendador Soares, Nova Iguaçu-RJ, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**. O ITBI foi pago no Banco Santander pela guia n.º 2021/001231 no valor de R\$ 206,25 em 27/04/2021 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foram realizadas as consultas de informação sobre indisponibilidade de bens em nome das transmitentes sob o n.ºs 01678.21.05.13.01.505, 01678.21.05.13.17.625, 01678.21.05.13.12.568 e 01678.21.05.13.17.670, certificando que até 13/05/2021, nada consta em nome das mesmas, arquivadas. Nova Iguaçu, 18 de maio de 2021. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.----- (Selo Eletrônico EDUQ 33523 IQT).

R-7-103.789: (Protocolo n.º 127.950) - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento acima indicado, tendo como Construtora/Fiadora/Entidade Organizadora/Incorporadora: **NURRA ENGENHARIA LTDA ME**, acima qualificada, o adquirente e devedor fiduciante: **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 22.609,54 (vinte e dois mil seiscientos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com recursos próprios; R\$ 32.657,00 (trinta e dois mil seiscientos e cinquenta e sete reais) com desconto complemento



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103789 / CNM: 089698.2.0103789-95 / Recibo: 122784 / Data da Certidão: 31/07/2024.

MATRÍCULA
103.789

FICHA
02

CNM: 089698.2.0103789-95

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

concedido pelo FGTS/União e R\$ 73.733,46 (setenta e três mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) a ser financiado em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 373,59; Seguro de R\$ 13,74; totalizando R\$ 387,33; calculadas Segundo Price, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,5939% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 15/03/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 18 de maio de 2021. Eu, FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO, Escrevente, digitei. E eu, LUCIANE RODRIGUES VIANA, Tabeliã Substituta, subscrevi. (Selo Eletrônico EDUQ 33524 BAW).

Av.8-103.789 – Protocolo: 134.351 – AVERBAÇÃO DE PRÉDIO: Por Requerimento datado de 13/03/2023 de COPI-Centro de Operações Imobiliárias Ltda, na qualidade de interessada, neste ato representada por seu sócio: Ranieri Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 874.802.807-00, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a seguinte construção: **Apartamento 501-Bloco 09 da Avenida Abílio Augusto Távora, nº 11.607, com uma área construída total de 53,407m², sendo 46,60m² de área construída padrão e 6,807m² de área construída diferente, de utilização residencial, edificado no lote objeto desta matrícula, vistoriado em 03/11/2022, legalizado e em condições de habitabilidade, através do processo nº 2013/001957, conforme Certidão de Habite-se Parcial nº 1.096/2022, emitida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ, em 30/11/2022, assinada por Luiz Carlos Gouveia, Superintendente de Gestão Urbana, matrícula nº 11/673411-5. Foi apresentada a Certidão de Isenção de ITBI nº 2023/000485, datada de 11/04/2023, expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ, relativa à unidade construída, ora averbada. Em virtude desta averbação, fica extinto, portanto, sem mais efeito legal, o Patrimônio de Afetação que recaía sobre imóvel objeto desta matrícula, averbado sob o Av.2 acima, conforme alvitra o Artigo 1.357, Inciso I do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Emol.: R\$ 268,45; 20% FETJ: R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ: R\$ 0,00; 5% FUNPERJ: R\$ 0,00; 4% FUNARPEN: R\$ 0,00; 2% PMCMV: R\$ 5,36; 5% ISS: R\$ 73,42; Selo: R\$ 2,48; Total: R\$ 289,71. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu-RJ, 24/04/2023. Eu, Fabiano Augusto Varjão Salgueiro, Escrevente, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEMA 10180 BPH).**

Av.9 - 103.789 – Protocolo: 135.761 – REMISSÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Por Requerimento datado de 02/08/2023, COPI – Centro de Operações Imobiliárias Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.945.377/0001-49, com sede na rua Francisco Antônio Marinho Andreiolo, nº 28.445, Conrado, Miguel Pereira-RJ, na qualidade de proprietária, neste ato representada por seu socio: Ranieri Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I/CREA-RJ nº 85-1-04642-D e do CPF nº 874.802.807-00, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar, que o Instrumento Particular da Convenção do Condomínio denominado “Residencial Família e Lazer”, foi registrado na Ficha 01 do Livro 3-Auxiliar, sob o nº 353, nesta Circunscrição Imobiliária. Emol.: R\$ 21,38; 20% FETJ: R\$ 4,27; 5% FUNDPERJ: R\$ 1,06; 5% FUNPERJ: R\$ 1,06; 4% FUNARPEN: R\$ 0,85; 2% FETJ: R\$ 0,42; 5% ISS: R\$ 1,06; Selo: R\$ 2,48; Total: R\$ 32,58. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 16/11/2023. Eu, Angélica dos Santos Severino, Escrevente, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino. (Selo Eletrônico: EEPU 85984 JOT).

Av.10 – 103.789 – Protocolo 136675 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 432892/2023 datado de 24 de novembro de 2023 da CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQUYS-WNY6B-7KLB4-6QA94>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103789 / CNM: 089698.2.0103789-95 / Recibo: 122784 / Data da Certidão: 31/07/2024.

MATRÍCULA

103.789

FICHA

02v

CNM: 089698.2.0103789-95

devedor: **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 878771044247-9. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1308/2024 de 28/02/2024, 1309/2024 de 29/02/2024 e 1310/2024 de 01/03/2024 Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,76. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 10 de abril de 2024. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEMS 28661 NQD

Av.11 - 103789 - Protocolo - 139561 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 432892/2023-CESAV/BU, datado de 07/06/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 878771044247-9 firmado em 17/02/2021, registrado no R.4 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/001345, número do Título 202400991642 em 04/06/2024, no valor de R\$ 4.020,95, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 937952. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 44,22. Total R\$ 994,97. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 30 de julho de 2024. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. nº 94/781, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EETL 24954 JFZ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQUYS-WNY6B-7KLB4-6QA94>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado